



**Plano de Contingência\_COVID 19**  
**(adenda 3 ao Plano da SCMVFC, “GUIA DE BOAS PRÁTICAS”)**  
**Ano letivo 2020/2021**

## Escola Profissional de Vila Franca do Campo

### Medidas\_EPVFC\_COVID 19\_Início ano letivo 2020/2021

#### Introdução

---

O objetivo de mais esta adenda ao Plano de Contingência (PC) é traçar procedimentos/medidas/cuidados a ter no regresso à atividade da Escola Profissional de VFC para o ano letivo 2020/2021. É um instrumento fundamental para reforçar a confiança de todos os intervenientes, funcionários/as, formadores/as e formandos/as, e outros/as, minimizando o risco de contágio.

A equipa operativa é a mesma que mencionada em adenda anterior e que faz a articulação entre a escola e a autoridade regional de saúde, em caso de surgimento de mais algum caso.

#### Medidas Gerais de Prevenção

---

##### 1. Acesso e Circulação no Estabelecimento (sede e Pólo de Ponta Garça)

Devem ser adotadas medidas de acesso ao estabelecimento e de circulação dentro dos mesmos, que assegurem a segurança de todos/as, designadamente:

- Manter, obrigatoriamente, a porta aberta para minimizar o contacto com a mesma e as respetivas maçanetas, e promover o arejamento natural dos espaços, se possível, ou estabelecer medidas eficazes de higienização das mesmas;
- Gerir os acessos de modo a evitar a concentração de pessoas à entrada do estabelecimento ou situações de espera no interior, garantindo sempre o distanciamento físico, quando possível, de pelo menos 1 metro;
- Interditar formas de cumprimento que envolvam o contacto físico;
- Afixar (caso ainda não esteja feito ou se tenha degradado) as regras de etiqueta respiratória em local visível por todos/as, em Português e Inglês, divulgadas pela Direção-Geral da Saúde, e incentivar todos/as para o respetivo cumprimento;
- Dar indicação às transportadoras, nas operações de abastecimento do estabelecimento, para aguardar por autorização e respeitar as indicações que forem definidas para descarregar o material.

## Escola Profissional de Vila Franca do Campo

### Medidas\_EPVFC\_COVID 19\_Início ano letivo 2020/2021

- O(s) funcionário(s) designado(s) para a receção, recolha e encaminhamento de material deve(m) assegurar os cuidados de desinfeção dos objetos e higiene das mãos;
- Eliminar, sempre que possível, quaisquer procedimentos de interação física, como a recolha de assinatura de receção da mercadoria, adotando formas alternativas de comunicação (e-mails de confirmação, fotografias de entrega ou outros). Nos casos em que tal não seja praticável, deverão ser assegurados meios para possibilitar a higienização das mãos no local;
- Desinfetar os veículos ao serviço da Escola, designadamente para transporte de mercadorias ou pessoas, após cada utilização e de acordo com as instruções definidas para o efeito.
- As entradas na escola deverão, obrigatoriamente, ser realizadas pela porta lateral esquerda e as saídas pela porta lateral direita.

## 2. Distanciamento

Em todas as atividades de laboração devem ser cumpridas as regras de distanciamento físico, designadamente:

- Cumprir as orientações regulamentares ou das Autoridades Públicas quanto à ocupação máxima do estabelecimento;
- Assegurar uma distância mínima de dois metros entre pessoas e uma permanência das mesmas apenas pelo tempo necessário à aquisição dos produtos ou à prestação do serviço, recorrendo, se necessário, à inativação parcial de pontos de atendimento ou de prestação de serviços;
- Organizar a entrada de pessoas, colocando, sempre que possível, marcas no chão que indiquem distâncias mínimas entre as pessoas nas filas para atendimento e pagamento ou no acesso ao estabelecimento;
- Reconfigurar, sempre que possível, a disposição de equipamento mobiliário, designadamente estantes e armários, no interior dos estabelecimentos, por forma a facilitar, na circulação, o cumprimento das distâncias mínimas de segurança;

## Escola Profissional de Vila Franca do Campo

### Medidas\_EPVFC\_COVID 19\_Início ano letivo 2020/2021

- Remover elementos físicos de potencial contacto com pessoas que não sejam indispensáveis à atividade em causa;
- Segregar, quando aplicável, os circuitos das pessoas, utilizando portas separadas para a entrada e saída para evitar o cruzamento entre as mesmas. Se tal não for possível, propõe-se definir percursos de entrada e de saída, de modo a minimizar o cruzamento de circuitos;
- Manter a distância de segurança em zonas de direção, serviços administrativo, reprografia, salas de convívio, sanitários, etc;
- Privilegiar as formas de contacto com outros/as funcionários/as, direção, formadores/as, formandos/as, fornecedores/as e parceiros/as à distância (pedidos de material a fornecedores, orçamentos, entrevistas, inscrições e matrículas online, quando possível).

### 3. Medidas de Proteção Individual

A utilização de equipamentos de proteção individual deve seguir as Orientação 019/2020 da DGS “Utilização de Equipamentos de Proteção Individual por Pessoas Não Profissionais de Saúde”, ou outra que a vier a substituir.

Devem ser adotadas medidas adequadas à proteção individual contra riscos de contaminação de todos/as, designadamente:

- Disponibilizar máscaras e viseira de proteção (esta é opcional) para utilização de todos/as;
- Informar os/as “visitantes” (fornecedores, parceiros, encarregados/as de educação, etc) ao estabelecimento sobre a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção e/ou viseira (esta é opcional) e impedir a entrada de quem não for portador de máscara, exceto quando tal seja não seja possível;
- Disponibilizar obrigatoriamente soluções de base alcoólica / álcool-gel, para trabalhadores/as e outros/as, em todas as entradas e saídas dos estabelecimentos, assim como, no seu interior, em diversas localizações de acordo com a organização de cada espaço;
- Disponibilizar toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações

## Escola Profissional de Vila Franca do Campo

### Medidas\_EPVFC\_COVID 19\_Início ano letivo 2020/2021

sanitárias e noutros locais, de acesso aos trabalhadores e/ou outras pessoas, onde seja possível a higienização das mãos;

- Afixar nas instalações sanitárias o folheto da Direção-Geral da Saúde sobre a lavagem correta das mãos.

#### 4. Medidas gerais aplicáveis ao estabelecimento

##### Ventilação

- Assegurar uma ventilação adequada em todos os espaços, garantindo o arejamento natural dos locais de trabalho, sempre que possível;
- Em espaços fechados, as portas ou janelas devem estar abertas para manter o ambiente limpo, seco e bem ventilado, ou caso tal não seja possível, deve assegurar-se o funcionamento eficaz do sistema de ventilação, assim como a sua limpeza e manutenção, sendo recomendado:
  - Manter os locais ventilados;
  - Em caso de utilização de um sistema de ventilação de ar forçado, assegurar-se de que o ar é retirado diretamente do exterior, não devendo ser ativada a função de recirculação do ar, isto é evitar o uso de ventoinhas;
  - Limpar e desinfetar periodicamente os sistemas de ventilação e ar condicionado;
  - Manter a função de desumidificação, do sistema de ventilação e ar condicionado desligada;

##### Registo de Temperatura

Será realizado o registo de temperatura a funcionários, formadores e formandos à entrada da escola nos períodos de manhã e de tarde.

##### Máscaras

Serão disponibilizadas máscaras sociais a todos os funcionários e formadores. A

## Escola Profissional de Vila Franca do Campo

### Medidas\_EPVFC\_COVID 19\_Início ano letivo 2020/2021

máscara é de uso obrigatório por todas as pessoas no interior do recinto escolar (dentro e fora da sala de aula), assim como no percurso casa-escola-casa (transporte público ou em viatura própria se existirem outros elementos que não os do agregado familiar).

### Higienização e Desinfecção dos Espaços e Equipamentos

As funcionárias da limpeza devem seguir todo um protocolo criterioso de procedimentos:

- Limpeza e desinfecção frequente dos espaços, equipamentos, objetos, utensílios e superfícies, designadamente instalações sanitárias, mobiliário, pavimentos, portas, vitrinas, ferragens, e máquinas dispensadoras, em conformidade com a Orientação 014/2020 da DGS para limpeza e desinfecção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares.
- Limpeza e desinfecção, após cada utilização ou interação, dos equipamentos, objetivos e utensílios em contacto direto com pessoal estranho ao serviço e ou utilizados para o seu atendimento;
- Limpeza e desinfecção, após cada utilização ou interação, das carrinhas;
- Utilização de detergentes de base desinfetante que cumpram os requisitos recomendados pela Direção-Geral da Saúde na sua Orientação n.º 014/2020;
- Adoção de um sistema de registo da limpeza com identificação das pessoas responsáveis e a frequência com que é realizada;
- Observar o protocolo recomendado para tratamento dos resíduos, em particular no que diz respeito aos equipamentos de proteção individual, de acordo com o Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março.

### Atendimento Prioritário

Para além das regras de atendimento prioritário definidas legalmente (Decreto-Lei n.º 58/2016, de 29 de agosto) e das disposições em vigor, deve ser privilegiado o atendimento prioritário das seguintes categorias de pessoas

- Imunodeprimidos e portadores de doença crónica que, de acordo com as

## Escola Profissional de Vila Franca do Campo

### Medidas\_EPVFC\_COVID 19\_Início ano letivo 2020/2021

orientações das autoridades de saúde, devam ser considerados de risco, designadamente:

- Pessoas idosas acima de 70 anos;
- Pessoas com doenças crónicas – doença cardíaca, pulmonar, diabetes, neoplasias ou hipertensão arterial, entre outras;
- Pessoas com compromisso do sistema imunitário (a fazer tratamentos de quimioterapia, tratamentos para doenças auto-imunes (artrite reumatoide, lúpus, esclerose múltipla ou algumas doenças inflamatórias do intestino), infeção VIH/sida ou doentes transplantados.
- Profissionais de saúde, elementos das forças e serviços de segurança, de proteção e socorro, pessoal das forças armadas e de prestação de serviços de apoio social.

### Horários

- Os horários de abertura ao público devem respeitar as medidas, mais ou menos restritivas, que vierem a ser adotadas ou recomendadas, privilegiando-se uma adaptação dos horários que permita, no geral, menores fluxos de circulação e de atendimento ao público;
- Os horários de trabalho devem, sempre que possível, ser diferenciados no sentido de organizar a rotação dos colaboradores, de modo a reduzir o número de trabalhadores em simultâneo no estabelecimento.

▪

### Manuseamento, Dispensa e Pagamento de Produtos e Serviços

Deve garantir-se contenção, tanto quanto possível, do contacto por pessoas estranhas ao serviço em produtos ou equipamentos, bem como em artigos não embalados, os quais devem preferencialmente ser manuseados e dispensados pelos profissionais após lavagem rigorosa das mãos;

## Escola Profissional de Vila Franca do Campo

### Medidas\_EPVFC\_COVID 19\_Início ano letivo 2020/2021

#### 5. Medidas aplicáveis às aulas e a tudo o mais relacionado com o funcionamento das mesmas

##### Atividades letivas e acompanhamento dos/as formandos/as na escola

##### Atividades letivas e acompanhamento dos/as formandos/as

O regresso às aulas presenciais prevê-se a 15 de setembro de 2020 para os 2.ºs e 3.ºs anos dos cursos e a 21 de setembro para os 1.ºs anos dos cursos.

A entrega das notas será através de correspondência digital, evitando o mais possível a modalidade presencial;

Os/As Coordenadores/as de curso responderão a possíveis dúvidas através de email ou através de grupos de Facebook/messenger que cada turma tem, plataformas também de partilha de avisos/documentação, e material de estudo para os/as restantes formadores/as;

##### Aulas Presenciais

- Nas salas de aulas, iremos assegurar, quando possível, uma distância mínima de um metro entre os/as formandos/as entre estes e o/a formador/a, sabendo que as salas de aulas têm dimensões limitadas. Neste sentido, usar-se-á as salas de maior dimensão para as turmas maiores para que o distanciamento seja máximo.

- Assegurar a utilização das máscaras por todos/as;
- Assegurar a desinfeção das mãos no início das aulas e no seu término;
- Reorganização de horários, se necessário, dando-se prioridade às aulas do 3º ano (anos terminais) dada a importância do cumprimento de programas para a realização das suas PAP (Provas de Aptidão Profissional) e Exames ou provas de Equivalência à Frequência.

- A prova de aptidão profissional (PAP), elaborada pelos cursos do 3.º ano, será apresentada presencialmente, quando possível, pese embora dependerá do evoluir da pandemia.



## Escola Profissional de Vila Franca do Campo

### Medidas\_EPVFC\_COVID 19\_Início ano letivo 2020/2021

- Se não houver condições para a realização da Formação em Contexto Real de Trabalho no presente ano do ciclo de formação, poderemos, em alternativa, lecionar módulos que inicialmente se previa serem desenvolvidos no próximo ano de formação, de forma a maximizar as aprendizagens deste ano e permitir a reorganização da carga horária da FCRT no(s) ano(s) seguinte(s) do ciclo de formação.

#### **Transporte:**

##### **Minibus**

Como a carrinha tem uma lotação de 18 lugares, deverá ter uma lotação máxima de 12 pessoas, quando tiver que fazer o transporte e devem todos/as usar máscaras.

##### **Carrinha**

Como a carrinha tem uma lotação de 9 lugares, deverá ter uma lotação máxima de 6 pessoas, quando tiver que fazer o transporte e devem todos/as usar máscaras.

Vila Franca do Campo, 31 de Julho de 2020